



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**OFICIO Nº 01 / 2023 - STI**

Teresina-PI, 26 de janeiro de 2023

A Sua Senhoria o Senhor (a)

Gerencia de Contrato

**Assunto: Incorporação da Empresa Fortel Fortaleza Telecomunicações S.A pela DB3 Serviços de Telecomunicações S.A.**

Senhor (a) Gerente de Contrato,

O gestor e o fiscal contrato, portaria nº 135/2022 / DA/PRAD concordam com a mudança da empresa Fortel Fortaleza Telecomunicações S.A inscrito CNPJ nº 06.809.941/0001-57 pela DB3 Serviços de Telecomunicações S.A inscrito CNPJ nº 41.644.220/0001-35, desde que a empresa DB3 Serviços de Telecomunicações S.A inscrito CNPJ nº 41.644.220/0001-35 mantenha todas as obrigações assumidas no contrato nº 09/2020 pela extinta Fortel Fortaleza Telecomunicações S.A inscrito CNPJ nº 06.809.941/0001-57.

Sendo necessário a manutenção do contrato, posto que se trata de contrato de serviços continuados, indispensáveis para o bom funcionamento da UFPI. A alteração não prejudicará a execução contratual e que não causará ônus fiscal para Administração Pública.

Atenciosamente,

MAURICIO RIBEIRO SENA  
Analista de Tecnologia da Informação  
*Matrícula: 1792907*

FRANKLHES SANTOS CARVALHO  
Superintendente  
*Matrícula: 1983779*